**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021**

Concede a Medalha Zilda Arns ao Ilmo. Padre Júlio Renato Lancellotti, por seu trabalho na defesa dos direitos da infância, juventude e na promoção da vida e paz.

Art. 1º - Fica concedida Medalha Zilda Arns ao Ilmo. Padre Júlio Renato Lancellotti.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2021.

**Jhonatan Anjos**

Vereador - PDT

**Justificativa:**

Natural de São Paulo e segundo dos três filhos do casal Milton Fagundes Lancellotti e Wilma Ferrari, Júlio Renato Lancellotti nasceu em 1948 e se ordenou sacerdote em 1985. Seguidor dos ensinamentos de Cristo, Pe. Júlio se tornou um dos expoentes na luta pelos direitos humanos, se colocando sempre ao lado dos menos desfavorecidos e perseguidos, sempre posicionando contra preconceitos e estigmas.

Sempre atento à criança e ao adolescente, é um dos fundamentadores da Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo e colaborou na formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em 1991 fundou a Casa Viva I e, posteriormente a Casa Viva II para acolher crianças portadoras do vírus HIV. Trabalha com jovens infratores e detentos em liberdade assistida.

É um defensor da liberdade religiosa e sempre se posiciona contrário à LGBTQIA+fobia, tendo, inclusive, lavado os pés da modelo trans que representou Jesus crucificado na parada LGBT de São Paulo.

Em meio a pandemia não esqueceu da população em situação de rua, com quem trabalha há tempos. Se protegeu com EPIs e tomou as páginas de todos os jornais do país quando foi hostilizado pela extrema direita por tentar dar dignidade para aqueles que não tinham onde se abrigar enquanto todo o país se protegia do vírus ficando em suas casas. Também ficou reconhecido por ter marretado pedras instaladas pela prefeitura debaixo de viadutos para impedir que a população em situação de rua ali pudesse se abrigar. Acredita na pessoa humana acima de tudo, "como imagem e semelhança de Deus" e considera que todos os cidadãos que devem ter seus direitos respeitados.

Sua atuação aguerrida ao longo de trinta e seis anos de serviços prestados na linha da promoção humana e social reflete um profundo impacto social e humano na vida das pessoas e das famílias às quais Pe. Júlio dedica seu tempo, carinho, atenção e vida, sempre com empatia e solidariedade. Impacto esse que reverbera como exemplo em todos os Estados da nação, sendo, portanto, digno desta honraria.

Sua atuação é reconhecida nacionalmente, tendo sido esse ano, 2021, um dos vencedores do Prêmio Zilda Arns pela Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, da Câmara dos Deputados, para além dos diversos prêmios e condecorações que recebeu por todo o país. É também reconhecida por esta Casa nesta legislatura que em fevereiro de 2021 o concedeu o título de Cidadão Niteroiense.

Assim, ante um extenso currículo em prol da garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, bem como na garantia dos direitos dos menos favorecidos e historicamente oprimidos, nada mais justo que a Câmara Municipal de Niterói, como representante eleita do povo niteroiense, conceder a este, já reconhecidamente cidadão niteroiense, mais esta justa e singela homenagem prestada.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2021.

**Jhonatan Anjos**

Vereador - PDT